

**PORTARIA CRCMG N.º 151, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 23, inciso III, e o artigo 41 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME n.º 117, de 19 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada, como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais do CRCMG, a funcionária Délia Ribeiro Leite.

Art. 2º As atividades da encarregada consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do CRCMG a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros  
Presidente